

CONVOCAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES

Os candidatos abaixo listados estão **convocados** para matrículas para as vagas remanescentes da chamada inicial do processo seletivo 01/2019, conforme edital IFSP nº716, de 21 de setembro de 2018.

Os convocados deverão comparecer ao IFSP – Câmpus Araraquara, **nos dias 22, 23, 24 e 25/01/2019, das 8:00 às 14:00**, munidos da documentação exigida (originais e cópias). A matrícula de alunos menores de idade deverá ser feita pelos pais ou responsáveis.

Confira no **Anexo I** a documentação exigida para realizar a matrícula.

Curso	Inscrição	Candidato	Chamada
Informática (Integrado)	0000085408-8	Amanda Perches Dos Santos	ampla
	0000088871-0	Thaís Mauri da Silva	ampla
	0000088542-2	Vitor Sotto Rodrigues	ampla
	0000078876-0	Maria Clara Martins de Li	ampla
	0000085126-4	Tainara da Silva Marcelin	L1
	0000102021-3	Ivanilson Sodré dos Santo	L2
	0000083341-7	BEATRIZ DOS SANTOS ROSEND	L2

Curso	Inscrição	Candidato	Chamada
Mecânica (Integrado)	0000097675-0	Mariana Figueiredo de Car	Ampla
	0000077277-9	Eduardo Antonio Faustino	Ampla
	0000095875-2	GABRYEL DE SOUZA PALMA	Ampla
	0000104757-6	Caio Luiz Antonio	Ampla
	0000079865-9	Rafael Sabadoto	Ampla
	0000077677-8	Richard Domingos Garcia d	Ampla
	0000086537-7	Analice Aparecida Fernand	Ampla
	0000091610-8	Weslly Raphael Inacio Oli	Ampla

Curso	Inscrição	Candidato	Chamada
Informática (Concomitante / Subsequente)	0000115042-3	Maria Antonia de Oliveira	Ampla
	0000102598-0	Matheus Afonso Martim	Ampla
	0000108947-8	marco aurélio franco	Ampla
	0000100251-0	ana maria gomes andrade m	Ampla
	0000114228-0	Walter Augusto Del Passo	Ampla
	0000078262-1	KAYO GUILHERME QUEIROZ BA	Ampla
	0000083388-3	Stefany Caroline Santos	Ampla
	0000076478-6	Vinicius Marques Ferreira	Ampla
	0000093512-1	Douglas Mambrine Simão	Ampla
	0000079886-4	Julia Alves	Ampla
	0000112496-0	Glória Maria Ribeiro Scar	L1
	0000100352-6	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEI	L1
	0000079946-9	Aleksander da Silva Alves	L1
	0000091979-0	Letícia de Souza Gomes	L2
	0000096136-4	JOICE SANTOS DE SOUSA	L2
	0000109794-3	Caio henrique Alves De Fa	L2
	0000080974-3	Gabriel henrique souza tr	L3
	0000104018-1	Bruno Aparecido da Silva	L4

Curso	Inscrição	Candidato	Chamada
Mecatrônica (Concomitante / Subsequente)	0000111961-0	Vitor Predolim	Ampla
	0000101218-7	Geriél Xavier	Ampla
	0000110896-7	Vinicius Augusto Olario	Ampla
	0000108628-9	Jorge Henrique Custodio	Ampla
	0000078312-8	JOÃO GABRIEL RODRIGUES BA	Ampla
	0000085190-7	Gabriel Ribeiro Lopes	Ampla
	0000087993-5	Caio Fernando Romanini	Ampla
	0000101125-0	bruno llorente Graton Lim	L1
	0000100337-5	AUGUSTO VICENTE FERREIRA	L1
	0000108355-4	Ailton Ramos de Oliveira	L2
	0000088922-5	Adenildo Santos da Silva	L2
	0000103285-0	Danilo Augusto do Amaral	L3
	0000110349-7	Gustavo Henrique Poiana	L3
	0000101659-8	Diego Régis Sperli Barbos	L3
	0000079586-2	Luiz Augusto Pereira Sena	L4

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

IMPORTANTE: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS. NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS AS CÓPIAS DEVEM SER AUTENTICADAS

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato. 9

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade

eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- b) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- c) Cursos Subsequentes - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2018;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:
 - auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.